



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 11/61

Aprova a Previsão Orçamentária do Conselho Nacional do SESI, para o exercício de 1962.

A JUNTA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, instituída pelas portarias nºs 457 e 468, respectivamente, de 16 e 25 de outubro de 1961, do Ministério do Trabalho e Previdência Social, nos termos do decreto nº 50.888, de 30 de junho de 1961, que submeteu a entidade ao regime de intervenção federal;

RESOLVE:

Artº. 1º - Aprovar a Previsão Orçamentária do Conselho Nacional do SESI, para o exercício de 1962, obedecida a especificação constante dos artigos a seguir.

Artº. 2º - A Receita, estimada em vinte e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros (CR\$ 27.417.000,00), será realizada com os recursos provenientes das seguintes fontes:

I - RECEITA ORDINÁRIA

Renda Fixa

Contribuições Compulsórias

Resolução nº 4/61, de 8/11/61, da Junta Administrativa do Serviço Social da Indústria CR\$ 27.071.039,20

Renda Patrimonial

Juros de Depósitos Bancários CR\$ 235.960,80

Total da Receita Ordinária CR\$ 27.307.000,00

II - RECEITA EXTRAORDINÁRIA

Eventuais CR\$ 110.000,00

Total da Receita Extraordinária CR\$ 110.000,00

TOTAL GERAL DA RECEITA CR\$ 27.417.000,00



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPESA

2

Arte. 3º - A Despesa, fixada em vinte e sete milhões, quatrocentos e dezessete mil cruzeiros

(CR\$ 27.417.000,00), será realizada para custeio dos serviços e encargos do Conselho Nacional, mediante a seguinte especificação orçamentária:

I - ORÇAMENTO DE CUSTEIO

A - Despesa Ordinária

Pessoal

Gratificações Anuais	CR\$	750.000,00
Representação	CR\$	864.000,00
Ordenados e Salários	CR\$	9.000.000,00
Total	CR\$	10.614.000,00

Material

Cópias e Reproduções	CR\$	90.000,00
Impressos e Material de Escritório	CR\$	510.000,00
Vestuário e Uniformes	CR\$	120.000,00
Total	CR\$	720.000,00

Despesas Diversas

Água, Luz, Fôrça e Telefones	CR\$	240.000,00
Contribuições de Previdência Social	CR\$	720.000,00
Despesas de Pronto Pagamento	CR\$	330.000,00
Despesas com a Convocação e Funcionamento das Reuniões do Conselho Nacional:		
Viagens	CR\$	2.100.000,00
Diárias	CR\$	1.500.000,00
Outras Despesas	CR\$	300.000,00
Manutenção de Veículos	CR\$	600.000,00
Portes, Postais e Telegramas	CR\$	180.000,00
Prêmios de Seguros	CR\$	240.000,00
Publicações, Jornais e Revistas	CR\$	117.000,00
Transportes e Viagens	CR\$	720.000,00
Eventuais	CR\$	300.000,00
Total	CR\$	7.347.000,00
Total da Despesa Ordinária	CR\$	18.681.000,00

Handwritten signature and arrow pointing to the total of the Ordinary Expense.



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

GABINETE DO PRESIDENTE

3

B - Despesa Extraordinária

Administração-Condôminio	CR\$	36.000,00
Conservação de Instalações e Adaptações	CR\$	210.000,00
Representação Social - Recepções, Homenagens e Inaugurações.	CR\$	120.000,00
Coleção "Norvan Dias de Figueiredo"	CR\$	510.000,00
Auxílios e Subvenções	CR\$	600.000,00
Serviços Educacionais e Culturais	CR\$	1.200.000,00
Departamentos Regionais de Renda Insuficiente	CR\$	390.000,00
Total da Despesa Extraordinária	CR\$	3.066.000,00
Total do Orçamento de Custeio	CR\$	21.747.000,00

II - ORÇAMENTO DE CAPITAL

DESPESAS DIVERSAS

Material Permanente		
Instalações e Adaptações	CR\$	660.000,00
Máquinas e Equipamentos Diversos	CR\$	210.000,00
Mobiliário	CR\$	90.000,00
Veículos	CR\$	4.500.000,00
Total	CR\$	5.460.000,00
Material Transitório		
Biblioteca	CR\$	210.000,00
Total	CR\$	210.000,00
Total do Orçamento de Capital	CR\$	5.670.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	CR\$	27.417.000,00

Registre-se e cumpra-se, após aprovação, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da Resolução nº 12/61, da Junta Administrativa do Serviço Social da Indústria, dispondo sobre a Previsão Orçamentária da entidade.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1961.

JUNTA ADMINISTRATIVA DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

FERNANDO GASPARIAN

JOSE PIROMNET

PPS/AC
[Handwritten signature]